



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 01/2026/CMX

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026/CMX

Fundamento legal: Art. 74, III, “c”, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de consultoria e assessoria contábil técnica profissional em contabilidade pública, compreendendo as seguintes atividades:

- a) Coordenação, orientação e/ou desenvolvimento de trabalhos técnicos dentro de sua área de competência;
- b) Análise, classificação e contabilização da documentação correspondente aos atos de gestão econômico-financeiro e patrimonial;
- c) Levantamento, elaboração e apresentação de relatórios gerenciais, balancetes, demais demonstrações contábeis mensais;
- d) Assessoria na elaboração da proposta orçamentária anual, bem como a sua reformulação no exercício vigente (se houver necessidade);
- e) Participação, quando convocado, de Reuniões Plenárias e de Diretoria, para prestar esclarecimentos relacionados a contabilidade;
- f) Assessorar os Departamentos em assuntos referentes às áreas contábil, financeira e administrativa;
- g) Elaboração de Pareceres sobre assuntos relacionados com o seu campo de atividade;
- h) Elaboração das Prestações de Contas para entrega junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM;
- i) Orientações gerais aos servidores sobre execução financeira;
- j) Assessoria na execução orçamentária;
- k) Acompanhamento das análises das Prestações de Contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios;
- l) Atender todos os prazos e procedimentos estipulados por leis e normas na área de atuação;
- m) Assessorar e coordenar o cumprimento da Resolução n.º 11.535/TCM de 1º de julho de 2014.
- n) Orientação no processo de prestação de contas no SPE;
- o) Orientação e acompanhamento na abertura de créditos adicional suplementares, especial e extraordinários.

Valor total: R\$ 300.00,00 (trezentos mil reais).

Dotação orçamentária, no Exercício de 2026:

- 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;
- Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Contratada: L & F ADVOCACIA E CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.539.895/0001-90.

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** a realização do processo administrativo de inexigibilidade de licitação conforme acima especificado.

Xinguara / PA, 14 de janeiro de 2026.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente